



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADILOGIA  
CRTT-8.<sup>a</sup> Região - BA/AL/SE

**PORTRARIA REGIONAL NORMATIVA DO CRTT 08<sup>a</sup> – BA/AL/SE, N.º 0031/2025**

**EMENTA:** Institui, em caráter temporário, a Comissão Regional de Organização Documental do CRTT-08 (CROD), com a finalidade de localizar, organizar e padronizar o acervo documental físico e digital referente aos exercícios de 2021 a 2025, e dá outras providências.

**Art. 2.<sup>º</sup>** A Comissão Regional de Organização Documental do CRTT-08 (CROD) terá a seguinte composição:

I – TR/TNR. Matheus Silva Ventura da Conceição – Presidente da Comissão;

II – Jussara A. P. Rangel – Membro;

III – Adson Melo Andrade – Membro;

IV – Mônica Jaqueline Andrade França – Membro;

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo aos demais setores do CRTT-08 sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 3.<sup>º</sup>** Compete à Comissão Regional de Organização Documental do CRTT-08 (CROD):

I – elaborar plano de trabalho contendo cronograma e metodologia para organização dos documentos físicos e digitais dos exercícios de 2021 a 2025;

II – realizar levantamento e registro dos documentos localizados, indicando eventuais lacunas e dificuldades de recuperação;

III – definir e aplicar critérios de organização, classificação e arquivamento físico (pastas, caixas, arquivos, etiquetas, índices etc.);

IV – apresentar Relatórios Periódicos de andamento dos trabalhos à Diretoria do CRTT-08, sempre que solicitado;

V – apresentar **Relatório Final** ao término dos trabalhos, com a descrição das ações realizadas, eventuais pendências e recomendações de melhorias permanentes para a gestão documental do CRTT-08.

**Art. 4.<sup>º</sup>** A Comissão Regional de Organização Documental do CRTT-08 (CROD) terá prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto no caput, a Comissão será automaticamente considerada extinta, salvo prorrogação expressa por nova Portaria da Presidência do CRTT-08.

CRTR – 8.<sup>a</sup> Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro – CEP: 40.020.000 – Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lé Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: [www.crrt08.org.br](http://www.crrt08.org.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-8.ª Região – BA/AL/SE**

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO – CRTR-08 (BA/AL/SE), autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação federal e as normas do Sistema CONTER/CRTRs,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o **acervo documental físico e digital** do CRTR-08 devidamente organizado, atualizado e acessível;

CONSIDERANDO a importância da **padronização de rotinas de arquivamento, indexação e guarda** de documentos administrativos, contábeis, financeiros e institucionais;

CONSIDERANDO a conveniência de constituir comissão específica para **localizar e organizar documentos dos exercícios encontrados em salas e arquivos trabalhados** de forma a garantir maior segurança da informação e eficiência administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instituída, em caráter **temporário**, a **Comissão Regional de Organização Documental do CRTR-08 (CROD)**, com a finalidade de:

I – localizar, reunir e conferir documentos físicos do CRTR-08, **localizados no período da execução do trabalho**;

II – organizar e classificar o acervo documental físico, adotando critérios de identificação, rotulagem, arquivamento e guarda;

III – propor procedimentos internos para **manutenção contínua da organização documental** após a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Salvador, 17 de Novembro de 2025.

  
TR/TNR. Alexandre Alves

Diretor-Presidente do Sexto Corpo de Conselheiros (2022/2026)  
CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE  
(Portaria CONTER N.º 200/2023)

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro – CEP: 40.020.000 – Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE - Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 - Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL - Tel. (82)3326-1270.

Site: [www.crtr08.org.br](http://www.crtr08.org.br)